

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 038/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR

O Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves**, do 8º BBM - Tubarão, para viajar a Carlos Barbosa, Bento Gonçalves e Nova Petrópolis - RS, no período de 13/09/2014 a 14/09/2014, por motivo particular, sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Autorização viagem fora do Estado, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

*Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC*

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves**, do 8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 18/09/2014, em objeto de serviço, a fim de tratar dos ajustes finais da monografia do CAEE, junto ao orientador – Maj BM Charles, na DAT, com saída às 11h do dia 18/09/2014 e retorno às 19h do mesmo dia.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR

O Cb BM Mtcl 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar ao Rio de Janeiro - RJ, no período de 19/09/2014 a 21/09/2014, por motivo particular, sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota 152-14-83cmdo: Autorização de viagem, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

*Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC*

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 930608-0-01 **Michel** Cardoso, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, compareceu à visita médica obtendo 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 29/08/2014, conforme parecer do Ten Médico Dr. Luiz Gustavo Coquemala, CRM/SC-19975, Médico do 3ª/63º BI - Tubarão.

Transcrito do BI 029/2014/2ª/8º BBM – Braço do Norte.

Do Sd BM Mtcl 929104-0-01 Rafael **Teixeira** da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu à visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 12/09/2014, conforme parecer do Dr. Jebsen Yanagihara Coelho Galvão, CRM/SC-17442.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 929308-6-01 Alexandre **Assis** Re, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 02 (dois) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 16/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

NÚPCIAS:

Do Sd BM Mtcl 931781-3-01 **Alesanco** Neves de Farias, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 08 (oito) dias, a contar do dia 30/08/2014, por ter contraído matrimônio com a Srta. Camila Cardoso Mattos, conforme Certidão de Casamento matrícula 105650 01 55 2014 3 00047 223 0013628 48, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Tubarão - SC.

VIAGEM INTERNACIONAL:

A Sd-2 BM Mtcl 929640-9 **Sabrina** da Silveira Generoso, do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), para viajar a Londres (Inglaterra), no período de 4 a 13 Out 14, por motivo particular sem ônus para o Estado, conforme solicitação em Nota Nr 189-14-8cmdo, do Maj BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt Intrn do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

*Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC*

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

**PORTARIA nº 024/8º BBM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
Determina instauração de Sindicância.**

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando teor da Nota Nr 137-14-2º/2ª/8º BBM, e anexos: Informação de tentativa de homicídio contra Bombeiro Militar, em que comunica ocorrência, envolvendo o Cb BM Mtel 920818-6 Carlos Alberto Martins, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, no dia 01 de setembro de 2014, no Bairro Vila Vitória, município de Laguna, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância sob nº 004-8º BBM-2014, a fim de apurar causas, indicar eventuais responsabilidades e autoria dos fatos que podem conter indícios de transgressão disciplinar e ou crime militar.

Art. 2º – Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao 1º Ten BM Mtel 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, para que proceda a Sindicância no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º – Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Tubarão – SC, em 18 de setembro de 2014.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM